



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora **Graziella Gomes de Freitas**, matrícula funcional n.º 97384/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 11 de dezembro de 2023.

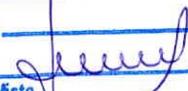
**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3005  
de 25/01/24 Fl.   
Visto